



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 225 /2016 /2016

(Dep. Lira)

L I D O
Em. 29.11.16

Secretaria Legislativa

**Concede o Título de Cidadã Honorária à
Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 225/2016
Folha Nº 01 GC



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa. Advogada e professora universitária, a senhora Lúcia Bessa, como é mais conhecida, exerce um trabalho de grande relevância nas áreas jurídica, social de cidadania e de direitos humanos. Tem atuação destacada em defesa dos direitos das mulheres, da igualdade racial e no combate à violência doméstica e à intolerância religiosa.

Nascida em Brasília-DF, em 27 de agosto de 1963, Lúcia Bessa é formada em Direito pelo UniCeub, e pós-graduada em Direito do Trabalho, pelo UniCeub, e em Metodologia e Didática para o Ensino Superior, pela Universidade Católica de Brasília. É casada e tem uma filha.

É subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH) desde 23 de março de 2016. Também é diretora jurídica da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga (ACIT) desde janeiro de 2016.

Destaca-se ainda como presidente e fundadora do Instituto Mulher Viva – Direitos e Cidadania, que atua nas áreas de empoderamento feminino, prevenção de doenças, combate à violência doméstica e familiar, geração de emprego e renda, oferecendo orientação jurídica e social (desde 2015).

Em sua luta na defesa dos direitos femininos assumiu, por três gestões, a Secretaria do Conselho dos Direitos da Mulher. Criado pelo Decreto nº 11.036 de 9 de março de 1988, tem por finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação e





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



protagonismo no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do DF, na perspectiva de sua autonomia e emancipação.

Na OAB/Conselho Seccional do Distrito Federal, a Senhora Lúcia Bessa tem demonstrado seu valor como presidente da Comissão de Combate à Violência Familiar e vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada, ambos no triênio 2016/2018. Além disso, foi presidente da Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Taguatinga, no triênio 2013/2015; vice-presidente da Fundação de Assistência Judiciária, no triênio 2009/2011; e vice-presidente da Comissão de Igualdade Racial.

A Senhora Lúcia Bessa também é, desde 2015, membro do Business Professional Woman, filiada à Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW – Brasil, e por intermédio dessa, à BPW internacional – International Federation of Business and a Professional Women. A missão da BPW é agregar mulheres de negócios e profissionais, orientar seu desenvolvimento pleno nas esferas do poder público e de mercado. Mantendo consonância com e interação harmoniosa com a iniciativa privada e demais Associações e ONGs nacionais como internacionais.

Outra ação de destaque foi como Conselheira do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal I (CONSEA-DF). Instituído pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, é um órgão colegiado de caráter permanente, de assessoramento direto ao governador do Distrito Federal. Tem como finalidades apoiar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal e a garantir o direito humano à alimentação adequada.

Na área acadêmica, foi professora do Curso de Direito da UDF e do UniCeub (1994/1995) e membro da Academia Taguatinguense de Letras (UTL).

Como reconhecimento pelo seu dinamismo e por seu trabalho valioso em diversas áreas, a Senhora Lúcia Bessa foi agraciada com o Prêmio Mulheres que Brilham, em 2015, pelo Jornal Satélite, em parceria com a OAB/Taguatinga. E também recebeu, em 25 de outubro de 2016, o Prêmio Religare, por sua atuação no combate à intolerância religiosa.

Ante o exposto e pelo importante papel na sociedade, sobretudo na defesa dos direitos e de políticas públicas para as mulheres, sua luta pela igualdade racial e sua atuação em movimentos sociais, além de sua dedicação ao trabalho de combate à violência doméstica e à intolerância religiosa, conto com o apoio dos nobres deputados desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Dep. Lira
PHS**

Setor Protocolo Legislativo

006 Nº 225/2016

Folha Nº 02 de 60

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 225/16 que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa”.

Autoria: Deputado(a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 01/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial